

Conselho Municipal de Assistência Social Dores do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 422/95 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA INCLUIR – 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dores do Rio Preto, no uso da competência que lhe confere a lei municipal nº 720/2010;

Considerando as deliberações da reunião ordinária realizada dia 26 de fevereiro de 2025, registrada em ata Nº 181,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Programa Incluir, exercícios de 2024, conforme Demonstrativo Sintético Anual, Relatório Físico-Financeiro e Relatório de Execução anexos.

Art. 2º - Fica aprovada a reprogramação do saldo no valor de R\$ 13.158,07 para o exercício de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dores do Rio Preto/ES, 26 de fevereiro 2025.



Michele Monteiro Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social